

COMITÊ INTERFEDERATIVO

Deliberação nº 162, de 24 de maio de 2018

Aprova a alteração da Coordenação e Primeira Suplência da Câmara Técnica de Gestão de Rejeitos e Segurança Ambiental – CT GRSA, estabelecida pela Deliberação CIF nº 07/2016.

Em atenção ao **TERMO DE TRANSAÇÃO E DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA – TTAC**, entre União, estados de Minas Gerais, Espírito Santo e as empresas Samarco Mineração S/A, Vale S/A e BHP Billiton Brasil LTDA.; e

Considerando o definido no Parágrafo Décimo Segundo da Cláusula 244 do TTAC, no inciso I do art. 2º da Deliberação CIF nº 7, e nas atribuições deste órgão colegiado, o **COMITÊ INTERFEDERATIVO** delibera:

Deliberação do CIF:

1) **Aprovar a alteração** da Coordenação da Câmara Técnica de Gestão de Rejeitos e Segurança Ambiental – CT GRSA, bem como a Primeira Suplência, estabelecidas pelo artigo 5º, parágrafo único, da Deliberação CIF nº 7, de 11 de julho de 2016, conforme alterações transcritas abaixo:

1.1) **Modificar o parágrafo único** do artigo 5º da Deliberação CIF nº 07/2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º (...)

Parágrafo único. A indicação do Coordenador da Câmara Técnica referida no caput será definida pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD, a do Primeiro Suplente definido pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA e a do Segundo Suplente pelo Estado do Espírito Santo.

Belo Horizonte, 24 de maio de 2018


Marcelo Belisário Campos
Presidente do COMITÊ INTERFEDERATIVO

